



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO**

Ata da 86ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 24 de fevereiro de 2021, em Brasília (DF).

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2021, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro – Oeste - Sudeco, realizou-se a **86ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Amália Cristina Ramalho**, e pelas colaboradoras **Brunna Polynna Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Júnior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Renato dos Santos Lima**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador Geral da Coordenação de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação (CGSLTI), o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Chefe de Divisão de Suporte Logístico (DILOG); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas Substituto (CGEOFPC); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); a Sra. **Priscilla Marotta Gardino**, Estatístico (DPA) e o Sr. **Luis Gustavo Souza Silva**, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação (DTI). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **86ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco**. Colocou em discussão a dispensa da leitura e discussão da Ata da **85ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 23 de dezembro de 2020, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **APROVAÇÃO “AD REFERENDUM”**.

1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar decisão *Ad Referendum*, da Diretoria Colegiada, referente à decisão de contratar empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*) para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, a ser executado de forma contínua, haja vista tratar-se de serviço de impressão corporativa, que subsidia a manutenção dos trabalhos administrativos e emissão de documentos da Autarquia, no valor total estimado de **R\$ 80.619,60 (oitenta mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos)**. Área Demandante: Diretoria de Administração (DA); Processo SEI nº [59800.002520/2020-36](#); DESPACHO - LICIT/CLIC/CGSLTI/DA/SUDECO (SEI nº [0225651](#)), e DESPACHO - GABSUP/SUDECO (SEI nº [0227345](#)). Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** informou que foi solicitado *Ad Referendum* em razão do prazo, e esclareceu que a Diretoria de administração está realizando uma readequação para evitar prazos tão curtos em processos simples, que não denotariam, como o Sr. Superintendente bem frisou em despacho, não caber em uma rotina adequada se colocar como *Ad Referendum*, mas em prol do Serviço Público e da continuidade, pleiteia-se a aprovação *Ad Referendum*. Frisou, também, que esse contrato, está sendo analisado pela DA, no sentido de se obter uma economia, isso porque, atualmente, constam 19 (dezenove) impressoras que os 3 (três) andares da Sudeco utilizam, o que parece ser inadequado em volume e também em relação ao valor anual de R\$ 80.619,60 (oitenta mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). Tendo em vista o nível de impressão no atual momento em que grande parte da demanda é digitalizada, está sendo estudada a redução de números que serão apresentados em um futuro próximo, à Diretoria Colegiada, bem como uma readequação na rotina de utilização que atualmente não tem fiscalização interna. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. **Roberto Postiglione** e não havendo questionamentos, colocou o item em votação, aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** continuou a leitura do seguinte item:

1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 1.1 APROVAÇÃO DE AJUSTES DE INDICADORES – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar os ajustes dos indicadores, considerando o monitoramento e a avaliação histórica destes, bem como a atuação da Diretoria de Planejamento e Avaliação sob a atual gestão, que identificou a necessidade de realização das alterações, sob a responsabilidade desta diretoria. Sendo assim, a finalidade é a de representar as atividades exercidas com maior precisão, para que estas traduzam os impactos gerados pelas atividades da equipe, sob sua completa gerência. Desta forma, submetemos nossas sugestões à apreciação da Diretoria Colegiada – Planilha – Sugestão de alteração de indicadores (SEI nº [0227464](#)). O Sr. **João Balestra** informou se tratar de cumprimento de determinação do Tribunal de Contas da União-TCU, em que a DPA ficou responsável por realizar o aperfeiçoamento dos ajustes nesses indicadores. O Sr. **Carlos Henrique** iniciou a apresentação da planilha, informando que o planejamento estratégico é orgânico e não estático, sendo assim, existe a necessidade de revisitar as fórmulas e fazer análise crítica para verificação se os resultados estão refletindo o trabalho da equipe e se é adequado ao trabalho que está sendo realizado. Solicitou a exclusão do indicador da “Quantidade de Projetos Especiais Implantados – QPEI”, pois com a nova gestão da Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA, as formalizações de convênios não estão sendo mais realizadas por esta Diretoria, sendo de responsabilidade da DPA as análises e acompanhamento de projetos especiais, mas não da implantação, por esta razão, o pedido de exclusão do indicador. Ressaltou que instituir uma meta de projetos implantados não seria o mais adequado uma vez que a decisão de implantar um projeto especial não é apenas da DPA ou da Sudeco, existem outras variantes a se considerar como, falta de orçamento e inexistência de interesse dos parlamentares em cada tipo de projeto. Solicitou a alteração da fórmula do Indicador da “Quantidade de Projetos Alinhados ao Mapa Estratégico – QPAME”, para “Índice de Projetos Alinhados ao Mapa Estratégico – IPAME”, conforme a fórmula IPAME = QPAME/QP x 100, OPAME: quantidade de projetos alinhados ao Mapa Estratégico – QP: quantidade de projetos. Justificou a solicitação de alteração para melhor compreensão do indicador, servindo como forma de controle e para não fugir ao seu real sentido. Em seguida, solicitou a exclusão do Indicador da “Quantidade de Projetos de Investimento Estrangeiro apoiados pela Sudeco – QPIE”, pois desde de 2018, apesar dos esforços, nenhum projeto foi firmado, denotando a clara dificuldade da Sudeco em angariar capital estrangeiro. Ressaltou que a implementação de projetos dessa natureza não dependem exclusivamente da Autarquia, não fazendo necessário a manutenção do indicador, no entanto o empenho neste sentido terá continuidade. O Sr. **João Balestra** reafirmou que nos últimos 2 anos como Diretor da DPA, foram realizados esforços em buscar recursos internacionais, mas não obtiveram retorno, ficando demonstrado assim a dificuldade existente. O Sr. **Carlos Henrique** solicitou a troca do nome “Quantidade de Projetos apoiados – QPA”, para “Quantidade de Projetos Analisados – QPA”, pois o nome anterior estava de forma genérica e precisava ser levado em consideração todo o trabalho da equipe para análise desses projetos. Sendo assim, optaram por utilizar a quantidade de projetos analisados, pois existe toda uma gerência, em que é realizado o levantamento da quantidade de projetos sendo criado com esses dados um banco de projetos para a Sudeco decidir quais serão firmados. No campo “Meta” foram colocados 15 (quinze) por ano, apenas como referência para 2022, pois este número será reanalizado anualmente, assim como se espera do planejamento estratégico. Essa estratégia traz como resultado, também, uma maior motivação da equipe em buscar novos projetos. Solicitou, ainda, a inclusão do indicador “Quantidade de Visitas Institucionais – QVI”, pois uma das funções da DPA é de articulação, e a gestão atual da Sudeco vem buscando uma maior aproximação entre Estados e Municípios, sendo então importante a inclusão do número mínimo de visitas anuais para cada Estado indicado, com o intuito de não esquecer de nenhum. Com isso, entende-se também, que é uma forma de aumentar o índice tratado anteriormente, pois possivelmente permitirá um aumento nos números de projetos de interesse da Sudeco e por consequência uma evolução de seu papel. A Sra. **Priscila Gardino** complementou que a DIPLAV vinculada à DPA e responsável em realizar a consolidação dos indicadores, está à disposição para dar auxílio às áreas que sentirem necessidade em fazer essas alterações. Reforçou a informação, pois algumas áreas da Sudeco estão buscando essas alterações e seguindo conforme atualização do Planejamento Estratégico. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e lembrou sobre a necessidade de atualização do Planejamento Estratégico a partir de 2022 e que foi um trabalho importante realizado junto com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Ressaltou da necessidade das áreas da Sudeco fazerem as avaliações do Planejamento Estratégico aprovado e que sejam feitas as adequações conforme modelo em que esta nova gestão tem proposto, não só no modelo de Administração Pública, mas também na prestação de serviços aos entes Federados, Prefeitos, Municípios, Estados e na relação com outros Ministérios, pois dentro da Lei Complementar nº 129, uma das obrigações é a questão da governança, considerando recursos e gestão de projetos de outros Ministérios. Assim, alinhados e ajustados, darão mais eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos, dentro da estrutura desta Superintendência, juntamente com o apoio e estruturação de projetos dos Fundos Constitucionais e do Fundo do Desenvolvimento Regional, que representam o coração e o centro das atividades desenvolvidas pela Sudeco. Reforçou a importância das áreas se readequarem para alinhamento ao Planejamento Estratégico e que está sendo trabalhado um processo, colaborativo entre as áreas, de reestruturação da Autarquia iniciada ano passado com foco na Lei Complementar relacionada às obrigações da Sudeco enquanto Autarquia e encontra-se em tratativas com o MDR. Não havendo mais questionamentos, o item foi colocado em aprovação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 2.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** – Apresento, à

consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a formalização de 15 (quinze) instrumentos com recursos provenientes de Plano de Ação do Orçamento Geral da União de 2020, conforme descrito abaixo:

Instrumento com recursos provenientes de Plano de Ação				
Goiás: 11 (onze) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
907840/2020	59800.002852/2020-11	Cabeceiras - GO	Construção de pontes	2.500.000,00
907951/2020	59800.002853/2020-65	Formoso - GO	Aquisição de moto nivela	595.445,33
906900/2020	59800.002855/2020-54	Águas Lindas - GO	Modernização de feira	2.000.000,00
907460/2020	59800.002860/2020-67	Porangatu - GO	Modernização do entorno de lagoa	1.000.000,00
907986/2020	59800.002878/2020-69	Piranhas - GO	Aquisição de moto nivela	595.445,33
908493/2020	59800.002880/2020-38	Montividiu - GO	Aquisição de caminhão pipa	344.000,00
908482/2020	59800.002891/2020-18	Mara Rosa - GO	Aquisição de caminhão pipa	344.000,00
908415/2020	59800.002899/2020-84	SEAPA - GO	Aquisição de maquinários	5.000.000,00
909308/2020	59800.002922/2020-31	SEAPA - GO	Aquisição de equipamentos p/ fortalecer APL	855.629,00
909348/2020	59800.002916/2020-83	Serranópolis - GO	Aquisição de caminhão de lixo	350.000,00
909350/2020	59800.002925/2020-74	Abadia de Goiás - GO	Aquisição de caminhão de lixo	400.000,00
TOTAL PARCIAL				13.984.519,66

Instrumento com recursos provenientes de Plano de Ação				
Mato Grosso do Sul: 1 (uma) proposta				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
907992/2020	59800.002811/2020-24	Coxim - MS	Microdrenagem e pavimentação	1.000.000,00
TOTAL PARCIAL				1.000.000,00

Instrumento com recursos provenientes de Plano de Ação				
Mato Grosso: 3 (três) propostas				
Convênio/Contrato Repasse	Processo	Beneficiário	Objeto	Valor R\$
908570/2020	59800.002905/2020-01	Cuiabá - MT	Modernização de ponte e construção de passarela	5.800.000,00
909144/2020	59800.002906/2020-48	Várzea Grande - MT	Drenagem e pavimentação	5.000.000,00
908552/2020	59800.002907/2020-92	Sec. Desenv. Econômico - MT	Reforma e ampliação memorial Rondon	5.000.000,00
TOTAL PARCIAL				15.800.000,00

Instrumentos de Goiás: 11 (onze) propostas	R\$ 13.984.519,66
Instrumento de Mato Grosso do Sul: 1 (uma) proposta	R\$ 1.000.000,00
Instrumentos de Mato Grosso: 3 (três) propostas	R\$ 15.800.000,00
TOTAL	R\$ 30.784.519,66

O Sr. **Renato Lima** informou que as formalizações de instrumentos citadas foram muito bem realizadas pela equipe da Coordenação de Formalização de Convênios – CFOR, e tratam de formalizações decorrentes de captações do ano de 2020 que ficaram pendentes de aprovação na 85ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Em complemento, parabenizou o Sr. **Roberto Postiglione** pela proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, e em seguida, sugeriu a possibilidade de devolução de um andar da Sudeco visando maior economia desta Autarquia, tendo em vista o atual cenário com o trabalho remoto vivido por ocasião da Pandemia. O Sr. **Nelson Vieira** comunicou que, desde 2020, a DA vem fazendo um excelente trabalho em relação a

economia governamental, refletindo na realização de um balanço amplamente positivo, juntamente com a aprovação do Plano de Auditoria interna, também muito bem feito e importante. Em Seguida, o Superintendente, os Diretores, Coordenadores e o Auditor levantaram questões, resumidamente, sobre a instituição do teletrabalho, as dificuldades de sua implantação devido à falta de instrumentalização e formalização do Governo Federal, a demora na aprovação da PLOA e os planos para melhoria da economicidade interna. O Sr. **Nelson Vieira** aproveitou o ensejo, agradeceu e parabenizou a Chefe de Gabinete, Sra. **Franciane Soares** e sua equipe, e demais equipes da Sudeco pelo trabalho realizado no final do ano de 2020, em que pese estivesse ausente por motivo de saúde, acompanhou e ajudou na medida do possível em relação à descentralização dos recursos enviados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR. Informou que, por 2 anos seguidos, a Sudeco bateu recordes em relação as descentralizações, frisando que em de 2020 foi descentralizado mais de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), e poderia ter sido um valor maior, se não fosse pelo avanço da hora em que o MDR disponibilizou os recursos para a Superintendência, tornando impossível empregar 60 (sessenta) convênios somado à instabilidade encontrada no sistema SIAFI. Parabenizou também a equipe da Coordenação de Orçamento e Finanças – COF, por terem ficado em prontidão até às 23h30 do dia 31 de dezembro de 2020, se dedicando aos Municípios para poderem empregar estes recursos e espera que, no decorrer do ano de 2021, a Sudeco possa descentralizar mais recursos. Não havendo mais questionamentos, o Sr. **Nelson Fraga** colocou o item em aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. **Franciane Soares** fez a leitura dos itens, a saber: **3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 3.1 APROVAÇÃO DE AJUSTE DE INDICADORES - Índice de Necessidades Atendidas (INA)** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar os ajustes dos indicadores, considerando o monitoramento e a avaliação histórica dos indicadores, bem como a atuação da DTI sob a atual gestão, pois identificou-se a necessidade de realização das alterações sob a responsabilidade desta divisão. A finalidade é a de representar as atividades exercidas com maior precisão para que estas traduzam os impactos gerados pelas atividades da equipe, sob sua completa gerência. Desta forma, submetemos nossas sugestões, que constam nos autos do processo, à apreciação da Diretoria Colegiada. Planilha - Sugestão de alteração de indicadores DTI ([0227982](#)). Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** informou que da mesma forma que a DPA verificou a necessidade de alteração em sua área, a Divisão de Tecnologia da Informação também apresentou necessidade de modificação, inclusive com o cálculo de indicadores. O Sr. **Luiz Gustavo** esclareceu que foi identificada a oportunidade de melhorar a descrição quanto ao propósito do indicador, evitando ambiguidade na interpretação. A primeira sugestão de alteração foi na descrição da fórmula que passa a constar nas métricas QNA e QN incluindo expressamente a definição que será calculado no ano apurado. No texto anterior constava que, na QNA, as quantidades de necessidades das áreas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) foram atendidas. O Plano Diretor abrange um período de até 4 (quatro) anos, o que poderia trazer uma diferença de interpretação, então o texto novo ficaria da seguinte forma: quantidades de necessidades no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) atendidas no ano apurado. No mesmo sentido faremos a alteração que também passa a conter no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), prevista no ano apurado. Outra sugestão é alteração na “Interpretação e Sentido” em que acontecem em várias das necessidades elencadas no PDTIC e não dependem apenas da Divisão de Tecnologia da Informação- DTI. Esclareceu que as necessidades foram atendidas e as contribuições da DTI foram concluídas, excluindo as atividades de apoio e retrabalho, as quais acontecem após a entrega do serviço. Texto anterior: “Interpretação/Sentido” apresenta o percentual de atendimento de necessidades da área pelo setor da Tecnologia da Informação (TI) conforme o PDTI. Texto novo: representa o percentual de demandas previstas no PDTIC nas quais as contribuições da DTI para atendimento da necessidade foram concluídas, excluindo atividades de apoio e retrabalho, permanecendo os demais pontos como estão. O Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** realizou a leitura dos seguintes itens, a saber: **3.2 CONTRATAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as contratações abaixo: **1) Nº Processo: 59800.000623/2020-61; Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua; **Área demandante:** DTI; **Empresa vencedora:** TIM S.A.; **Empresa do contrato atual:** Telefônica Brasil S.A.; **Modalidade:** Ata de registro de preços gerenciada pela Central de Compras do Ministério da Economia em que a Sudeco entrou como participante; **Valor anual estimado:** R\$ 74.682,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses. **2) Nº Processo: 59800.001065/2020-51; Objeto:** serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo; **Área demandante:** DILOG; **Empresa vencedora:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A; **Empresa do contrato atual:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A; **Modalidade:** Ata de registro de preços gerenciada pela Central de Compras do Ministério da Economia em que a Sudeco entrou como participante. **Valor estimado:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para o período de 30 (trinta) meses. Após leitura dos itens pela Sra. **Franciane Soares**, foi dada a palavra ao Sr. **Roberto Postiglione** que solicitou uma retificação no Processo 59800.001065/2020-51, onde consta o valor anual estimado de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), o valor é para o período de 30 (trinta) meses e não anual. Esclareceu que as duas adesões resultaram em economia, sendo no contrato de empresa especializada na prestação de Serviços Móvel Pessoal - SMP na ordem de 49,4% e no contrato de serviço de almoxarifado virtual de material de consumo administrativo, uma economia média de 34,93%, quase 35%, ou seja: economias alcançadas em prol da Sudeco. O Sr. **Nelson Vieira** questionou se eram Atas de Registro de Preços, participando de processos realizados pelo Ministério da Economia- ME, o que realmente contribui para essa economia e o Sr. **Roberto Postiglione** confirmou a informação. Não havendo mais discussão o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** deu continuidade a leitura do item, **3.3 PRORROGAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) Nº Processo: 59800.000253/2018-48, Objeto:** Operacionalização e acompanhamento das operações de repasse; **Contrato nº: 04/2018, Área demandante:** DIPGF; **Empresa:** Caixa Econômica Federal – CEF; **Modalidade:** Inexigibilidade; **Fim da Vigência:** 18/04/2021 e **Valor anual estimado:** R\$ 9.375.000,00 (nove milhões e trezentos e setenta e cinco mil reais). **2) Nº Processo: 59800.600323/2016-09, Objeto:** Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, uniforme e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; **Contrato nº: 04/2019, Área demandante:** DILOG; **Empresa:** Nacional Serviços Integrados LTDA; **Modalidade:** Pregão; **Fim da Vigência:** 03/06/2021; **Valor anual estimado:** R\$ 236.549,28 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). O Sr. **Roberto Postiglione** informou tratar-se de simples prorrogações, esta primeira sendo referente aos contratos de repasse com a Caixa Econômica e que foi informado da existência de 150 (cento e cinquenta) obras a serem fiscalizadas neste contrato com vigência até abril, podendo ser prorrogado por mais dois anos, e que todos os procedimentos internos foram cumpridos, sendo assim está apto para sua continuidade. Em seguida o Sr. **Renato Lima** fez uma consideração extra ao assunto referente à prorrogação, informando que está se pagando o custo do contrato de repasse para Caixa Econômica Federal, no valor equivalente a 4%, relativo à taxa de administração. Informou também que, em relação aos convênios, a DIPGF pretende fazer com que a Sudeco assuma a administração dos convênios evitando o contrato de repasse, uma vez que a Sudeco deixa de aplicar o recurso total para que a Caixa administre o que a própria Autarquia poderia realizar. O Sr. **Nelson Vieira** destacou que este assunto foi tratado ano passado e que no ano em curso pretende priorizar os convênios. Continuou informando que a Sudene elaborou um parecer, com fundamentação técnica e jurídica, relativo à possibilidade da própria Autarquia cobrar o valor do repasse de 4,5% com base em toda a instrumentalização legal e fazer a análise do plano de trabalho e a fiscalização. Lembrou que a Sudeco já teve a experiência em relação à análise dos Fundos Constitucionais e da necessidade de se estudar um teto de gasto para ser colocado no orçamento e ampliar a receita da Sudeco. Informou que o Gabinete aguarda a proposta da DIPGF e que no ano de 2020, com o apoio da Sra. **Lisenir Gomes**, alguns contratos foram realizados por convênio e não por repasse, e que neste ano, esse procedimento pode ser implementado com mais força. Dando prosseguimento à discussão, o Sr. **Aluizio Lucena** se manifestou aduzindo que o procedimento pode ser adotado de imediato porque a Sudeco já tem um quantitativo de convênios de obras, embora a Caixa Econômica Federal tenha contrato de repasse. Opinou, ainda, que contratar a Caixa Econômica Federal é bom para Administração Pública pois atende ao princípio da eficiência, sendo que a Caixa Econômica Federal tem uma estrutura robusta para fiscalização de obras, com corpo técnico para realizar vistorias, sendo que talvez o preço não seja interessante, mas o contrato de repasse atende ao princípio de eficiência da Administração Pública e que isso vem ao encontro da necessidade de aproveitamento dos poucos recursos humanos existentes na Sudeco, vez que a DIPGF tem frequentemente relatado o fato de ter um quadro de pessoal insuficiente para atender as demandas do setor. Informou ainda da determinação do Tribunal de Contas da União para que se realize certa quantidade de vistorias técnicas, no entanto existem processos muito antigos que estão pendentes em relação às vistorias. A realização de contrato com a Caixa Econômica Federal exime a Sudeco da obrigação de realizar as novas vistorias e os engenheiros poderiam ser melhor aproveitados para realização das vistorias antigas, atendendo a determinação do Tribunal de Contas da União- TCU. O Sr. **Nelson Vieira** complementou a fala do Sr. **Aluizio Lucena** lembrando que a migração para o contrato de repasse foi estabelecida justamente por conta da determinação do TCU. A Sra. **Lisenir Gomes** informou que a legislação determinou que os contratos de repasse não fossem mais celebrados e que diante o posicionamento da área foi aberta uma exceção. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que a abordagem do Sr. **Aluizio Lucena** suscita a preocupação de que a Autarquia passou a aderir ao contrato de repasse visando liberar o corpo técnico para realização do serviço de fiscalização dos processos antigos e, no entanto, essa fiscalização quase não aconteceu, o que pode, inclusive, incorrer em uma cobrança futura sobre este fato. O Sr. **Aluizio Lucena** esclareceu que a formalização dos contratos de repasse com as instituições financeiras é uma imposição legal e o custo é o praticado por toda a Administração Pública, devendo ser avaliado o custo benefício desses contratos. Não havendo mais discussão do assunto, os itens foram colocados em votação, aprovados por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** deu continuidade a leitura do item **3.4 PENALIDADES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de penalizar as seguintes empresas: **1) Nº Processo: 59800.000565/2020-76; Empresa:** City Service Segurança LTDA; **Contrato nº: 01/2015; Objeto do Contrato:** Prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada; **Motivo:** pendências no recolhimento do FGTS e INSS de alguns colaboradores; **Área demandante:** DILOG. **Obs.:** A penalidade corresponde à multa no valor de R\$ 2.710,59 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) referente a 10% sobre R\$ 27.105,98 (vinte e sete mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos) relacionada à fatura de novembro/2019, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no inciso III da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 01/2015. **2) Nº**

Processo: [59800.000803/2019-18](#); **Empresa:** New Service Eireli ME; **Contrato nº:** 09/2015; **Objeto:** Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação; **Motivo:** Falta de cobertura de postos, atraso no pagamento de salário dos colaboradores, atraso no pagamento do vale transporte, vale alimentação e 13º salário, pendências no recolhimento do INSS e FGTS e falta de fornecimento de uniforme; **Área demandante:** DILOG. **Obs.:** A penalidade refere-se o impedimento de licitar e contratar com a Administração Federal com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e multa no valor total de R\$ 215.641,15 (duzentos e quinze mil, seiscientos e quarenta e um reais e quinze centavos), com base no artigo 87, inciso II da Lei 8.666/1993. Com a palavra, o Sr. **Roberto Postiglione** informou que houve uma readequação do percentual de penalidade, devido a uma duplicitade de incidência, obedecendo as sugestões da Procuradoria da Sudeco referente ao primeiro processo que iniciou em 2020. Continuou explicando, agora sobre o segundo processo, que o valor da multa corresponde a gravidade das ocorrências e que a empresa New Service Eireli ME apresentou alegações finais e pedido de oitiva de testemunhas e que a Procuradoria se manifestou informando da importância de não cercear o direito de defesa da empresa, em observância ao princípio da ampla defesa, o que motivou a reabertura do processo concedendo prazo para apresentação do rol de testemunhas, porém não houve manifestação da empresa. Informou também da possibilidade de recurso para a própria Diretoria Colegiada nos dois processos de penalidade. O Sr. **Aluizio Lucena** informou que os processos passaram pela Procuradoria e solicitou, em relação ao segundo processo, que a unidade administrativa analisasse a necessidade de atender ao pedido da empresa em relação à oitiva de testemunha para deferir ou não. Destacou que a Administração Pública tem o dever de observar o devido processo legal e o direito de ampla defesa. O Sr. **Nelson Vieira** fez algumas considerações corroborando com o entendimento da Procuradoria, não havendo mais consideração, colocou em votação. Aprovada por unanimidade a aplicação das penalidades na forma que foram apresentadas. A Sra. **Franciane Soares** iniciou a leitura dos **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. GABINETE. 1.1 OUVIDORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, apresentação do resultado da Consulta Pública nº 1/2021, que teve como objetivo apontar quais bases de dados são mais relevantes para o cidadão (ã), auxiliando na priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados no Plano de Dados Abertos da SUDECO - 2021/2023. Resultado - Consulta Pública nº 1/2021 (SEI nº [0228202](#)). Com a palavra, a Sra. **Maria Angélica** cumprimentou os presentes e informou que o objetivo da apresentação é compartilhar o resultado da Consulta Pública nº 1/2021 que está centrada na relevância para o usuário do conhecimento das bases de dados disponibilizadas no Plano de Dados Abertos da SUDECO - 2021/2023. Esclareceu que em setembro de 2020 foi criado por meio de Portaria um Grupo de Trabalho para estudo da proposta do Plano de Dados Abertos. Esta é a primeira parte do trabalho em que após várias reuniões foi construída uma planilha com 29 (vinte e nove) bases de dados que podem ser publicadas em formato aberto. A partir dessas bases, publicaram a consulta que ficou aberta para resposta por 20 (vinte dias). Informou de forma resumida o conteúdo de algumas das 29 base de dados, bem como dos acessos efetivados numericamente pelo público analisado, com o número de acessos respondentes, os lotes distribuídos, o quantitativo de votantes, os perfis e a localização dos respondentes. Após essa consulta Pública será verificada a forma como esses dados serão abertos e ordenados. Ressaltou que o questionário foi relativamente simples, elaborado no *Forms* da Microsoft e receberam quatro sugestões e um elogio pela publicação referente ao FCO, que inclusive foi encaminhado ao Gabinete, DIPGF e ASCOM. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou a Ouvidora pelo trabalho desenvolvido, questionando em seguida os próximos passos a serem realizados. Em seguida a Sra. **Maria Angélica** acrescentou que os próximos passos a serem desenvolvidos contará com a colaboração da área de Tecnologia da Informação - TI, os quais são imprescindíveis. Será analisando cada base fornecendo especial atenção à especificação da linguagem desenvolvida e à forma de abertura dos dados, à busca da metodologia do uso dos dados, bem como da necessidade de constituição de mais três tabelas e dos estabelecimentos dos respectivos prazos e responsáveis por cada informação. A Sra. **Franciane Soares** deu prosseguimento à leitura do segundo item, **2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA): 2.1 IMPLANTAÇÃO DE SENHAS PARA USO DE RAMAIS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta de implantação de senhas para os serviços de telefonia fixa, conforme previsto na Resolução Nº 16, de 23 de dezembro de 2019 ([0172436](#)), que dispõe sobre o uso da telefonia móvel e fixa desta Autarquia. Desse modo, serão criadas senhas pessoais e intransferíveis de 4 dígitos para realizar ligações externas. Nova funcionalidade será implantada a partir de março de 2021. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que esta implantação já foi aprovada pela Resolução nº 16 de dezembro de 2019, e ressaltou a necessidade de criação de senhas pessoais e intransferíveis, o que deixaria caracterizado a data e o horário de efetivação das referidas ligações, a fim de que seja procedida uma perfeita identificação dos respectivos usuários e consequentemente um maior controle, trazendo um resultado economicamente mais adequado. Em seguida, foi efetuada a leitura do próximo item, **2.2 PLOA 2021 (PLN 28/2020) - IMPACTO NA SUDECO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, a distribuição da Ação 2000 no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2021, entre as Unidades Orçamentárias. O orçamento da SUDECO na ação 2000 (Administração da Unidade) que está orçado em R\$ 13.000.000,00, sendo R\$ 2.497.515,00 na fonte 100 (já disponível para empenho) e R\$ 10.502.485,00 na fonte 944 (Condicionados). As Despesas Administrativas mensais estão em torno R\$ 916.431,96, o que contemplaria 2 meses e meio (Fonte 0100). Após a aprovação do PLOA 2021, que está previsto para fim de março, necessitará de novo PLN para aprovação dos recursos condicionados (Fonte 944), que em 2020 ocorreu em junho. Uma das soluções seria solicitar um destaque ao MDR e após a aprovação do crédito condicionado, devolver o valor recebido. A ação 216H - Auxílio Moradia está orçado em R\$ 120.000,00, sendo R\$ 21.539,00 na fonte 100 (crédito já recebido) e R\$ 98.461,00 na fonte 944 (condicionado). O gasto mensal com Auxílio Moradia é de R\$ 9.000,00, e de acordo com a fonte 100 daria pra pagar 2 meses (janeiro e fevereiro). O Sr. **Roberto Postiglione** expôs a difícil situação orçamentária reinante até que seja aprovado o Projeto de Lei Orçamentária – PLOA de 2021. Acentuou que estamos em regime de atraso orçamentário em algumas contas, pois o efetivo recurso disponibilizado para pagamento das despesas da Sudeco só serão efetuados após a aprovação da PLOA, afirmando que no ano passado este só foi aprovado em junho. Caracterizou que estamos entrando em um regime de inadimplência. O Sr. **Nelson Vieira** informou que tem conversado com a Secretaria Executiva do Ministério de Desenvolvimento Regional- MDR, no intuito de minimizar essa questão orçamentária e que precisamos ficar atentos para possíveis questionamentos e redução de gastos como com viagens. Foi feita a leitura do próximo item, **2.3 INCONSISTÊNCIA CONTÁBIL - SALDO DE TED** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, apresentação acerca de informações a respeito do saldo remanescente referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED. No fim de 2020, após o recebimento das TEDs na fonte 0144, não houve devolução dos valores remanescentes pela Sudeco o que acarretou inconsistência contábil na conta 822240102 – recebimento de RP autorizado. Portanto, não foi possível solicitar o recurso financeiro para algumas despesas administrativas, ficando pendente o pagamento mensal do contrato de apoio administrativo firmado com a empresa Saga Serviços Terceirizados EIRELLI, que se encontram nessa fonte. Foi acionado a SMDRU, que por sua vez, fez a regularização dos saldos das TEDs, restando a CGOR/MDR junto a Cofin/STN fazer a inclusão manual de saldo na conta supracitada na fonte 0144. O Sr. **Roberto Postiglione** frisou que o resultado da inconsistência relativo ao saldo de TED é preocupante porque não há disponibilidade de recursos para saldar os compromissos, e que o Sr. **Carlos André**, faria uma explicação detalhada sobre assunto. Finalizou informando que as empresas que mantêm contratos com a Sudeco já estão pressionando sobre a renovação dos seus respectivos contratos. O Sr. **Nelson Vieira** se posicionou dizendo ter recebido da Senadora Soraya um TED de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Informou que a Sudeco recebeu um TED de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), dos quais foram empenhados apenas R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em razão de um problema no Sistema SIAFI, que caiu durante a operação deixando portanto de ser empenhado o saldo restante, que também não foi devolvido face a inexistência de condições de continuidade da operação, do que decorreu a geração de uma inconsistência. Porém no MDR também foi gerado inconsistência contábil em decorrência da dificuldade de operação do SIAFI. Informou que estão sendo elaboradas formas de se conseguir regularizar esta inconsistência cuja parceria deve ter continuidade nesta data. Afirmando que o prazo para aprovação das PLOAS é até março. A aprovação do Projeto de Lei está nesse momento contando com um impasse junto à Secretaria de Orçamento Federal- SOF, órgão com o qual o MDR está negociando, porém os resultados orçamentários só poderão advir após a aprovação das PLOA. O Sr. **Nelson Vieira** fez menção ao uso dos duodécimos e informou não saber se todas as organizações estão com problemas. Ressaltou acreditar que já estão trabalhando com a liberação de créditos suplementares. O Sr. **Carlos André** reforçou a fala do Sr. **Nelson Vieira** sobre a tentativa de empenho e a falta de tempo hábil para a devolução dos recursos na fonte 144. Informou que nesta fonte a Sudeco tinha recurso Administrativo empenhado para as empresas e por conta dessa inconsistência gerada não é possível solicitar mais recurso ao MDR. Completo que a SRDU fez a regularização do TED e a Coordenação Geral de Orçamento-CGOR/MDR inseriu o recurso em restos a pagar a receber para a Sudeco, sendo possível solicitar o recurso financeiro, restando pendente apenas o recebimento deste recurso. Ressaltou que o grande problema do PLOA, além do atraso na aprovação, é a necessidade de um Projeto de Lei para autorizar o crédito condicionado, obedecendo o artigo 167 da Constituição o que traz mais atrasos. Conclui que o MDR já foi acionado e está negociando com a SOF, que por sua vez, está aguardando a aprovação da LOA para realizar novas providências. Com a palavra, o Sr. Renato Lima aproveitou para levantar a questão dos fundos mais precisamente o FDCO, com o intuito de traçarem uma estratégia para dar andamento nessa questão, pois os bancos e as empresas já estão pressionando a Coordenação dos Fundos para que consigam avançar com os contratos, tendo em vista que existe contrato de 2019 que ainda não foi celebrado por motivos já conhecidos. O Sr. **Nelson Vieira** explicou a parceria desenvolvida junto ao Ministério da Economia - ME e o MDR, bem como das tratativas junto às Áreas Jurídicas da Sudeco e do MDR, visando definir o uso da norma jurídica mais adequada para a solução do problema, reforçando que iria fazer novos contatos na busca de uma solução para a questão. Ao final, a Sra. **Franciane Soares** agradeceu à Coordenação do Gabinete pelo empenho e parceria em 2020, em especial no mês de dezembro que foi bastante corrido. O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a colaboração em 2020, de todas as unidades organizacionais da Sudeco, lembrando que a união faz a força. Em nome da Chefia do Gabinete agradeceu as Diretorias, Assessorias e demais unidades pela disponibilidade e colaboração de todos para a realização das reuniões da Diretoria Colegiada. Finalizou a reunião agradecendo a Deus podermos estar todos juntos, conduzindo os trabalhos da Sudeco. Não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. **Nelson Vieira** declarou encerrada a **86ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominada, o Auditor – Chefe, o Procurador - Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JÚNIOR
Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RENATO DOS SANTOS LIMA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor – Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador – Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Renato dos Santos Lima, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 11/03/2021, às 09:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 11/03/2021, às 09:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 11/03/2021, às 10:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 11/03/2021, às 12:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 11/03/2021, às 15:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 22/03/2021, às 17:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 23/03/2021, às 11:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0228960** e o código CRC **91F1283A**.